



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS CLASSIFICADOS PARA EXECUÇÃO EM 2026 - CHANCELA Em conformidade com a Resolução n.º 12/2025 - (Edital de Chamamento Público).

Em conformidade com o item 6 da Resolução n.º 12/2025 (Edital de Chamamento Público), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA, torna-se público o resultado final dos Projetos analisados pela Comissão de Análise de Projetos, com a listagem dos Projetos Habilitados e Classificados, com a ratificação da Plenária deste Conselho, havida na Reunião Extraordinária de 30.10.2025 para a subscrição de Termo de Fomento, conforme abaixo indicado.

1

RELAÇÃO FINAL DOS PROJETOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS FINANCIAMENTO COM RECURSOS VIA CHANCELA

	OSC	Projetos	Valores (R\$)
1	Aldeia Movimento Pró Cultura	Empreender através da arte	R\$ 145.164,80
2	Aldeias Infantis SOS	Bem-Estar	R\$ 130.000,00
3	Associação Casa da Criança Santa Terezinha	Promoção da autonomia e construção de projeto de vida de crianças e adolescentes acolhidos	R\$ 120.770,00
4	Associação de Equoterapia Daoud	Passos que transformam	R\$ 24.719,81
5	Associação de Reabilitação Infantil Limeirense -ARIL	Brincar e Reabilitar	R\$ 91.847,97
6	Associação integrada de Deficientes e Amigos - AINDA	Educar para incluir	R\$ 51.315,00
7	Centro de Aprendizado Metódico e Prático de Limeira - CAMPL	Juventude em Movimento	R\$ 77.865,00
8	Centro Social Sul - Gavia	Conectados com Consciência	R\$ 95.070,00
9	Fraternidade do Triângulo Ramatis	Do Material ao Potencial	R\$ 62.416,55
10	Núcleo de Valorização Humana "Nova Vida"	Construindo brinquedos e brincadeiras	R\$ 97.500,00
		Total	R\$ 896.669,13



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

Fica ressaltado que, diante do disposto no item 8.2.3.1, da Resolução n.º 12/2025 (Edital de Chamamento Público), em face da limitação dos recursos existentes no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, o CMDCA não está obrigado a contemplar todos os Projetos aprovados pela Comissão de Seleção, devendo limitar-se de acordo com a ordem de classificação e de disponibilidade dos recursos, conforme valor global captado, previsto para a execução dos Projetos selecionados e aprovados, que serão financiados com recursos FMDCA (Capítulos 2 e 4 do Edital nº 12/2025) sendo assim o quadro acima apresenta os projetos habilitados.

2

Limeira/SP, 31 de outubro de 2025.

Ana Maria Leme da Silva Sampaio
Presidente do CMDCA

Andréa Esteves Rodovalho
1ª Vice Presidente